

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DE AVEIRAS DE BAIXO**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	12
5.1.1 Bens do domínio público	12
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural	13
5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis	13
5.1.4 Propriedades de investimento	14
6. Ativos intangíveis	14
7. Financiamentos obtidos	14
8. Custos dos financiamentos obtidos	14
9. Inventários	15
10. Rendimentos	15
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12. Subsídios, doações e legados à exploração	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14. Imposto sobre o rendimento	16
15. Benefícios dos empregados	16
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17. Outras Informações	

17.1. Investimentos financeiros	17
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17
17.3. Créditos a receber	17
17.4. Outros ativos correntes	18
17.5. Diferimentos	18
17.6. Caixa e depósitos bancários	19
17.7. Fundos patrimoniais	19
17.8. Fornecedores	19
17.9. Estado e outros entes públicos	20
17.10. Outros passivos correntes	20
17.11. Fornecimentos e serviços externos	21
17.12. Outros rendimentos	21
17.13. Outros gastos	22
17.14. Resultados financeiros	22
17.15. Informações genéricas	22
17.16. Acontecimentos após a data do balanço	22

CENTRO SOC.PAROQ.AVEIRAS BAIXO

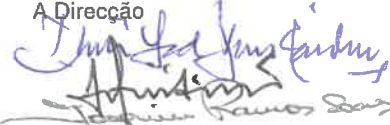
BALANÇO
dezembro 2019

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3	28 739,10	30 486,22
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos financeiros.....	17.1	1 204,13	761,04
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		29 943,23	31 247,26
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....	17.3	35 979,25	35 497,42
Estado e outros entes públicos.....	17.9	2 015,20	3 846,13
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Diferimentos.....	17.5	29 466,43	16 640,57
Outros activos correntes.....	17.4	6 486,44	5 705,70
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	39 845,98	33 515,45
		113 793,30	95 205,27
Total do activo		143 736,53	126 452,53
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....			
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....			
Resultados transitados.....		26 621,59	7 935,96
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		42 000,00	21 250,00
Subsídios ao investimento		36 000,00	21 250,00
Doações		6 000,00	
Outras variações			
		68 621,59	29 185,96
Resultado líquido do período.....		1 438,41	18 685,63
Total dos fundos patrimoniais	17.7	70 060,00	47 871,59
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....	7	7 797,71	12 315,97
Outras dívidas a pagar.....			
		7 797,71	12 315,97
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	5 067,41	5 260,43
Estado e outros entes públicos.....	17.9	4 791,53	4 472,75
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Financiamentos obtidos.....	7	4 193,32	3 688,34
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....	17.10	51 826,56	52 843,45
		65 878,82	66 264,97
Total do passivo		73 676,53	78 580,94
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		143 736,53	126 452,53

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção



 Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
dezembro 2019

Montantes expressos em EURO								
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		2019				
		2019	2018	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	ATL	CENTRO DIA	SERVIÇO AP.DOMICILIÁRIO
RENDIMENTOS E GASTOS								
Vendas e serviços prestados.....	10	74 690,13	72 099,31	17 332,11	22 781,13	1 668,17	23 540,71	9 368,01
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	203 849,50	204 147,90	77 895,03	53 823,65	8 913,15	30 578,84	32 638,83
ISS, IP - Centros Distritais		181 282,53	178 478,44	72 733,23	47 312,10	5 771,16	25 295,76	30 170,28
Outras entidades públicas		3 313,78	4 389,35	762,17	961,00	463,93	762,17	364,51
Subsidios outras entidades								
Doações e heranças		19 253,19	21 280,11	4 399,63	5 550,55	2 678,06	4 520,91	2 104,04
Variação nos inventários da produção.....								
Trabalhos para a própria entidade.....								
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	(34 218,71)	(40 535,14)	(7 869,73)	(9 923,42)	(4 789,96)	(7 869,77)	(3 785,83)
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	(36 608,03)	(36 239,86)	(8 412,76)	(10 633,80)	(5 120,70)	(8 418,58)	(4 022,19)
Gastos com o pessoal.....	15	(199 867,57)	(187 871,10)	(67 368,41)	(56 611,77)	(31 799,88)	(23 134,12)	(20 953,39)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....								
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....								
Provisões específicas (aumentos/reduções).....								
Outras imparidades (perdas/reversões).....								
Aumentos/reduções de justo valor.....								
Outros rendimentos.....	17.12	9 592,09	20 205,07	2 206,17	2 781,75	1 342,89	2 206,17	1 055,11
Correções relativas a anos anteriores		4 272,23	99,94	982,61	1 238,97	598,11	982,61	469,93
Correções positivas de comparticipações do ISS, IP								
Outras correções de anos anteriores		4 272,23	99,94	982,61	1 238,97	598,11	982,61	469,93
Imputação de subsídios ao investimento		5 250,00	3 750,00	1 207,50	1 522,50	735,00	1 207,50	577,50
Outros rendimentos		69,86	16 355,13	16,06	20,28	9,78	16,06	7,68
Outros gastos.....	17.13	(3 580,22)	(3 648,34)	(823,45)	(1 038,33)	(501,23)	(823,45)	(393,76)
Correções relativas a anos anteriores		(3 155,09)	(2 374,52)	(725,67)	(915,00)	(441,71)	(725,67)	(347,04)
Correções negativas de comparticipações do ISS, IP								
Outras correções de anos anteriores		(3 155,09)	(2 374,52)	(725,67)	(915,00)	(441,71)	(725,67)	(347,04)
Outros gastos		(425,13)	(1 273,82)	(97,78)	(123,33)	(59,52)	(97,78)	(46,72)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 857,19	28 157,84	12 958,96	1 179,21	(30 287,56)	16 079,80	13 926,78
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5.1.3	(11 817,95)	(9 295,15)	(2 718,13)	(3 427,21)	(1 654,51)	(2 718,13)	(1 299,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 039,24	18 862,69	10 240,83	(2 248,00)	(31 942,07)	13 361,67	12 626,81
Juros e rendimentos similares obtidos.....								
Juros e gastos similares suportados.....	17.14	(600,83)	(177,06)	(138,20)	(174,26)	(84,12)	(138,20)	(66,05)
Resultado antes de impostos		1 438,41	18 685,63	10 102,63	(2 422,26)	(32 026,19)	13 223,47	12 560,76
Imposto sobre o rendimento do período.....								
Resultado líquido do período		1 438,41	18 685,63	10 102,63	-2 422,26	-32 026,19	13 223,47	12 560,76

O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastelo

A Direcção

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		74 484,69	69 578,21
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-70 668,72	-62 905,48
Pagamentos ao pessoal		-185 895,85	-187 731,36
Caixa gerada pelas operações		-182 079,88	-181 058,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		179 244,05	195 938,82
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2 835,83	14 880,19
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-15 041,47	-40 152,59
Activos fixos tangíveis		-15 041,47	-40 152,59
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		20 000,00	16 250,00
Activos fixos tangíveis			1 250,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		20 000,00	15 000,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		4 958,53	-23 902,59
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		8 821,94	2 602,50
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		8 821,94	2 602,50
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		-4 614,11	-1 152,75
Financiamentos obtidos		-4 013,28	-975,69
Juros e gastos similares		-600,83	-177,06
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		4 207,83	1 449,75
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		6 330,53	-7 572,65
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		33 515,45	41 088,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		39 845,98	33 515,45

O Contabilista Certificado 12501

Ana Castro

A Direcção




Anexo

1. Identificação da Entidade

Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, contribuinte n.º 503 562 955, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 12 de Abril de 1995, com sede em Largo Sara Rosa Tavares Fonseca, N.º 13, 2050-015 Aveiras de Baixo. Tem como actividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros activos correntes”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.11. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.15. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.16. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando o seu recebimento, em Fundo Patrimoniais, e são reflectidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do activo afecto ao investimento.

3.2.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e suposições efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos**5.1 Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento****5.1.1 Bens do domínio público**

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de quaisquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01/01/2019	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31/12/2019
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	53 813,24	959,05	0,00	0,00	0,00	54 772,29
Equipamento Transporte	48 601,15	8 500,00	0,00	0,00	0,00	57 101,15
Equipamento Administrativo	20 490,99	611,78	0,00	0,00	0,00	21 102,77
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	2 265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2 265,22
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	125 170,60	10 070,83	0,00	0,00	0,00	135 241,43
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	47 312,02	1 321,79	0,00	0,00	0,00	48 633,81
Equipamento Transporte	24 616,15	10 120,00	0,00	0,00	0,00	34 736,15
Equipamento Administrativo	20 490,99	376,16	0,00	0,00	0,00	20 867,15
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	2 265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2 265,22
Total	94 684,38	11 817,95	0,00	0,00	0,00	106 502,33
					VL	28 739,10

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2018
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	48.551,12	5.262,12	0,00	0,00	0,00	53.813,24
Equipamento Transporte	31.796,15	31.980,00	-15.175,00	0,00	0,00	48.601,15
Equipamento Administrativo	20.164,74	326,25	0,00	0,00	0,00	20.490,99
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	2.265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,22
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	102.777,23	37.568,37	-15.175,00	0,00	0,00	125.170,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	46.338,12	973,90	0,00	0,00	0,00	47.312,02
Equipamento Transporte	31.796,15	7.995,00	-15.175,00	0,00	0,00	24.616,15
Equipamento Administrativo	20.164,74	326,25	0,00	0,00	0,00	20.490,99
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	2.265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,22
Total	100.564,23	9.295,15	-15.175,00	0,00	0,00	94.684,38
					VL	30.486,22

5.1.4 Propriedades de Investimento

No que concerne às “*Propriedades de Investimento*” a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu “*Ativos Intangíveis*”, quer do Domínio Público, quer do Outros Ativos Intangíveis nos períodos de 2019 e 2018.

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos com recurso à locação financeira.

Crédito Automóvel

Designação	Início período	2019 Rendas pagas	Fim período	Início período	2018 Rendas pagas	Fim período
Contrato nº VCCCRE4016061 Viatura 69-VH-43	16 004,31	4 013,28	11 991,03	16 980,00	975,69	16 004,31
			0,00			0,00
Total	16 004,31	4 013,28	11 991,03	16 980,00	975,69	16 004,31

Designação	Pagamento 1ª Renda	Período	Montante	V. ' Residual	Capital em dívida		
					n/Corrente	Corrente	Total
Contrato nº VCCCRE4016061 Viatura 69-VH-43	28/11/2018	48	16 980,00	0	7 797,71	4 193,32	11 991,03
			0,00				0,00
Total			16 980,00	0	7 797,71	4 193,32	11 991,03

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade registava os seguintes gastos com financiamentos obtidos:

Designação	2019	2018
Juros Suportados		
De financiamentos obtidos		
Locações Financeiras	0,00	0,00
Outros Juros	600,83	177,06
Total	600,83	177,06

Designação	Capital	Juros	Total
Amortização capital + juros em 2018	975,69	177,06	1 152,75
Amortização capital + juros em 2019	4 013,28	600,83	4 614,11
	0,00	0,00	0,00
Total	4 988,97	777,89	5 766,86

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2019	2018	2019	2018
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	17 792,46	22 077,86
Autoconsumos	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00	16 426,25	18 457,28
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	34 218,71	40 535,14

10. Rendimentos

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	74 690,13	72 099,31
Quotas	0,00	0,00
Utentes e comunidade	74 690,13	72 099,31
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	203 849,50	204 147,90
Subsídios das Entidades Públicas	184 596,31	182 867,79
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	19 253,19	21 280,11
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	9 592,09	20 205,07
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	288 131,72	296 452,28

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2019 não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha, nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”, registados os seguintes montantes:

Designação	2019	2018
Subsídios das Entidades Públicas	184 596,31	182 867,79
Instituto da Segurança Social	181 282,53	178 478,44
Creche	72 733,23	69 682,44
Pré-Escolar	47 312,10	48 363,48
ATL	5 771,16	5 938,23
Centro Dia	25 295,76	24 327,25
Apoio Domiciliário	30 170,28	30 167,04
Autarquias	3 000,00	2 500,00
Camara Municipal de Azambuja	3 000,00	2 500,00
Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo	0,00	0,00
IEFP	313,78	1 889,35
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	19 253,19	21 280,11
Total	203 849,50	204 147,90

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2019, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não houve imposto retido na fonte por terceiros. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2019	2018
Remunerações	161 850,68	151 068,82
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	161 850,68	151 068,82
Indemnizações	0,00	45,43
Encargos sobre Remunerações	35 646,83	32 936,87
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	35 646,83	32 936,87
Seguro de A. de Trabalho	1 331,84	2 134,61
Outros Gastos com o Pessoal	1 038,22	1 685,37
Total	199 867,57	187 871,10

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações**17.1. Investimentos Financeiros**

Nos períodos de 2019 e 2018 a Entidade, de acordo com o estabelecido por lei para o Fundo de Compensação do Trabalhador (FCT) e para o Fundo de Restruturação do Sector Solidário (FRSS), detinha os seguintes movimentos na rubrica de “Investimentos Financeiros”:

Designação	Saldo 01/01/2019	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31/12/2019
Outros investimentos financeiros					
FRSS	272,44	0,00	0,00	0,00	272,44
FCT	488,60	443,09	0,00	0,00	931,69
Total	761,04	443,09	0,00	0,00	1 204,13

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2018
Outros investimentos financeiros					
FRSS	272,44	0,00	0,00	0,00	272,44
FCT	262,36	226,24	0,00	0,00	488,60
Total	534,80	226,24	0,00	0,00	761,04

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2019 e 2018, não ocorreram movimentos que suscitassem saldos nas contas em referência.

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Créditos a receber” registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Utentes c/c	35 979,25	35 497,42
Utentes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	0,00	0,00
Total	35 979,25	35 497,42

17.4. Outros activos correntes

A rubrica “*Outros activos correntes*” registava, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os seguintes valores:

Designação	2019	2018
Fornecedores	5 877,74	5 097,00
Adiantamentos a Fornecedores	5 877,74	5 097,00
Adiantam.a Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00
Outros devedores	608,70	608,70
Entidades do Estado	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
Outros	608,70	608,70
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	6 486,44	5 705,70

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “*Diferimentos*” registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Obras curso equip.cedidos ou alugados	27 371,02	15 306,72
Seguros	1 940,43	1 333,85
Outros	154,98	0,00
Total	29 466,43	16 640,57
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Caixa	10 044,88	9 954,91
Depósitos à ordem	29 801,10	23 560,54
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	39 845,98	33 515,45

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01/jan/19	Aumentos	Diminuições	Saldo 31/dez/19
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	7 935,96	18 685,63	0,00	26 621,59
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	21 250,00	26 000,00	-5 250,00	42 000,00
Subsídios Investimento	21 250,00	20 000,00	-3 750,00	37 500,00
Valor de 2018	21 250,00	20 000,00	-3 750,00	37 500,00
Imputação de subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	6 000,00	-1 500,00	4 500,00
Resultado líquido do período	18 685,63	1 438,41	-18 685,63	1 438,41
Total	47 871,59	46 124,04	-23 935,63	70 060,00

Os aumentos resultam da integração em resultados transitados do resultado líquido de 2018 no valor de €18.685,63, o recebimento de subsídios ao investimento da CM Azambuja no valor de €10.000,00 e da CLC no valor de €10.000,00, ambos para obras e a doação de €6.000,00 para aquisição de viatura. As diminuições decorrem da imputação anual do subsídio ao investimento.

17.8. Fornecedores

Os saldos das rubricas de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” discriminam-se da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Fornecedores c/c	5 067,41	5 260,43
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Total	5 067,41	5 260,43

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está repartida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRS	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*	2 015,20	3 846,13
* ao abrigo Dec. Lei 20/90		
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	2 015,20	3 846,13
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	671,88	724,00
Contribuições para a Segurança Social	4 067,93	3 725,51
Outros Impostos e Tributações	51,72	23,24
Total	4 791,53	4 472,75

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2019		2018	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Cientes e Utentes	0,00	542,01	0,00	265,62
Adiantamento de utentes	0,00	542,01	0,00	265,62
Fornecedores	0,00	2 500,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	2 500,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	4 156,19	0,00	1 354,31
Remunerações a pagar	0,00	4 156,19	0,00	1 354,31
Outras operações com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	44 293,75	0,00	50 893,72
Remunerações a liquidar	0,00	32 622,57	0,00	27 859,84
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2020	0,00	26 673,93	0,00	22 779,92
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2020	0,00	5 948,64	0,00	5 079,92
Outros Acréscimos	0,00	11 671,18	0,00	23 033,88
Outros credores	0,00	334,61	0,00	329,80
Total	0,00	51 826,56	0,00	52 843,45

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Trabalhos especializados	5 011,55	5 733,94
Vigilância e segurança	151,91	380,69
Honorários	2 384,61	2 463,20
Conservação e Reparação		
Em equipamentos próprios	5 872,08	3 639,57
Em eq./os cedidos e/ou alugados		
Serviços bancários	85,64	99,30
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	1 072,03	1 418,07
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	644,42	420,89
Artigos para oferta		127,00
Material didático	373,64	401,03
Rouparia	30,90	
Calçado e vestuário utentes		35,90
Artigos saúde utentes	29,58	59,36
Electricidade	4 438,78	5 211,18
Combustíveis	4 670,14	4 115,06
Água	1 643,21	1 470,06
Gás	4 081,70	3 925,00
Deslocações e Estadas		
Pessoal	180,59	131,60
Utentes	96,22	410,90
Rendas e alugueres	988,68	957,72
Comunicação	1 083,61	1 158,10
Seguros	2 791,37	2 451,11
Limpeza, higiene e conforto	917,37	1 251,18
Outros Serviços	60,00	379,00
Total	36 608,03	36 239,86

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Rendimentos Suplementares	0,00	15 010,29
Descontos de pronto pagamento obtidos	69,86	50,22
Rend.e ganhos em invest.não financeiros	0,00	1 250,00
Correções relativas períodos anteriores	4 272,23	99,94
Imputação de subsídios p/ investimento	5 250,00	3 750,00
Outros não especificados	0,00	44,62
Juros, dividendos e outros rendi/os similares	0,00	0,00
Total	9 592,09	20 205,07

17.13. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Impostos	25,48	92,34
Outros gastos	0,00	0,00
Correcções relativas períodos anteriores	3 155,09	2 374,52
Donativos	154,65	150,00
Quotizações	245,00	245,00
Outros não especificados	0,00	786,48
Total	3 580,22	3 648,34

17.14. Resultados Financeiros

No período de 2019 foram reconhecidos gastos e/ou rendimentos relacionados com juros e similares com financiamento. Os juros, dividendos e outros rendimentos similares, no caso de existirem, estão evidenciados na nota 17.12.

Designação	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	600,83	177,06
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	600,83	177,06
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-600,83	-177,06

17.15. Informações genéricas

O número médio de utentes e pessoal ao serviço em 2019 e 2018 foi o seguinte:

Designação	2019		2018	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Creche	20	5	20	5
Pré-Escolar	22	5	24	4
ATL	10	3	12	3
Centro Dia	18	3	19	3
Apoio Domiciliário	10	2	10	2
Total	80	18	85	17

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No entanto, estas demonstrações financeiras e respetivo anexo que deveriam ser aprovados pelo órgão deliberativo, e conforme os estatutos, até 31 de março de 2020, serão aprovados previsivelmente até 30 de

junho, conforme estabelece o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, ratificado pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, atendendo às “Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19”, declarada pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia em 11 de março de 2020.

É previsível que o COVID-19 venha a ter um impacto significativo na atividade económica mundial em virtude dos constrangimentos causados ou mesmo impossibilidade de uma atividade em pleno, por isso o governo português tomou já algumas medidas que podem ajudar a mitigar esse impacto económico e outras serão ainda tomadas com certeza.

O Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo não será exceção e verá os seus meios financeiros reduzidos atendendo ao facto de ter encerrado, no período estabelecido pelas autoridades, 3 respostas sociais, por via do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, ficando a funcionar unicamente as respostas sociais Centro de Dia e SAD. Neste momento a única coisa segura a dizer sobre o impacto económico que as medidas de combate ao COVID-19, terá sobre o Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo é de que terá uma redução na sua faturação, não sendo ainda possível avaliar o impacto na redução de gastos dependendo esse fator essencialmente da componente Recursos Humanos, uma vez que não se consegue ainda saber dados sobre absentismo, quer por imposição legal, quer por assistência familiar, quer pela própria doença, a adaptação dos recursos humanos das respostas sociais encerradas para reforço das que estão a funcionar. O impacto completo na atividade económica, quer do Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo, quer de todas as IPSS's em geral depende também dos apoios do Estado, quer na manutenção dos acordos de cooperação das respostas sociais encerradas, quer na prática das medidas extraordinárias estabelecidas e a estabelecer.

Considerando o contexto de incerteza acima descrito, a Direção do Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo irá definir um conjunto de medidas a implementar para controlar e reduzir custos de forma a minimizar os possíveis riscos na Tesouraria associados ao surto, bem como assegurar a sua continuidade. Estamos conscientes de que esta situação terá impactos negativos sobre a atividade da Entidade, não sendo ainda possível quantificá-los com razoável grau de confiança. No entanto, de acordo com a informação atualmente disponível, estima-se que o impacto, ainda que venha a ser material, não colocará em causa a continuidade da atividade do Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo, donde consideramos apropriada a utilização do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras.

Queluz de Baixo, 12 de junho de 2020.

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

_____ de _____ de 2020

Luís da Fonseca
António José Sousa
Nuno Paulo de Noronha Wagner
Agostinho Ramos Soares

